

PORTARIA N° 1325/2023

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1045/2023 e designação dos magistrados Lucas Rocha Solón e Abraão Tiago Costa e Melo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 1045/2023, na parte em que designou o Juiz de Direito Paulo Paulwok Maia de Carvalho, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Iracema e pela Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto Lucas Rocha Solón, Titular da Vara Única da Comarca de Jaguaripe, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Iracema, durante as férias da magistrada Marlília Ferreira de Souza Varella Barca, no período de 29/05 a 17/06/2023.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito Abraão Tiago Costa e Melo, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte, durante as férias da magistrada Marlília Ferreira de Souza Varella Barca, no período de 29/05 a 17/06/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1324/2023

Designa integrantes do Comitê de Governança da Segurança da Informação, de Crises Cibernéticas e de Proteção de Dados Pessoais (CGSICCPDP) e do Grupo de Trabalho para suporte técnico-operacional do CGSICCPDP, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 03, de 02 de março de 2023, que unificou do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) e do Comitê Gestor de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas (CGSICC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em especial o disposto em seus artigos 3º e 7º;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 558/2023, publicada no DJe de 09/03/2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8506754-14.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Governança da Segurança da Informação, de Crises Cibernéticas e de Proteção de Dados Pessoais (CGSICCPDP), biênio 2023/2025:

I – o Desembargador Carlos Augusto Gomes Correia, que coordenará o Comitê;

II – o Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE Ricardo Alexandre da Silva Costa;

III – o Juiz-Corregedor Auxiliar Giancarlo Antoniazzi Achutti;

IV – o Juiz de Direito Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães;

V – o Superintendente da Área Judiciária, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão;

VI – o Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho;

VII – a Secretária de Planejamento e Gestão, Rafaella Lopes Ferreira; e

VIII – a Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho para suporte técnico-operacional do CGSICCPDP, biênio 2021/2023:

I Miguel Mota dos Santos (matrícula nº 7105), que coordenará o Grupo;

II Antônio Carlos Largura Filho (matrícula nº 011858), indicado(a) pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

III Luiz Eliésio Silva Júnior (matrícula nº 10000), representante da Superintendência da Área Judiciária;

IV Heldir Sampaio Silva (matrícula nº 9630), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V Diana Santos Pontes (matrícula nº 6371), representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

VI Michelle Cochrane Feitosa Mendes (matrícula nº 22582), representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

VII Adriano de Souza Nogueira (matrícula nº 9687), representante da Consultoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1332/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º,